15 Setº 1909 1

9º

Segundo Supplente do Substituto do Juiz Federal, em Paranaguá:

O Escrivão
2/218
28 984 ~~Antonio de Souza Vieira~~

Auto de uma petição para ratificação de protesto

em que são:

O Capitão do Vapor Allemão "Sieglindi" Reqte

e

O Juiz Federal Reqdo

Autuação

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paranaguá no meu Cartorio autuei a petição que adiante se vê; do que para constar fiz este termo Eu Antonio de Souza Vieira Escrivão o escrevi.

Termo de promessa

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Paranaguá, no meu cartorio, onde se achava o Cidadão Priscilliano da Silva Corrêa, segundo Supplente do Juiz Substituto Federal, em officio Federal, pelo mesmo me foi deferida a promessa legal de bem e fielmente servir de Escrivão em todos os actos referentes ao protesto do vapor Allemão "Sieglinde" e outras diligencias que forem requeridas pelo respectivo Capitão, e sendo por mim acceita a dita promessa mandou o mesmo Juiz lavrar o presente termo que lido e acceito assigno com o Juiz. Eu Antonio da Veiga Vianna Escrivão o escrevi e assigno —

Priscilliano da Silva Corrêa

Antonio da Veiga Vianna

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Paraná

Por determinação do Dr. Juiz Federal no impedimento do Primeiro Supplente Substituto: A. Como requer. Nomeio curador o Snr. Dr. Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior, Escrivão o Snr. Antonio de Souza Oliveira, e interprete o Snr. Bernardo Hartoog - Designo o dia de amanhã ás oito horas da manhã, a bordo do vapor Sieglinde. Paranaguá, 15 de Setembro de 1909. O 2º Supplente Priscilliano da Silva Corrêa.

Diz Thomas Kier, capitão do vapor allemão "Sieglinde", procedente de Hamburgo no dia 15 de Agosto ultimo com destino a este e outros portos do Sul do Brazil, que tendo o mesmo vapor no dia 18 do referido mez e na travessia do golpho de Biscaias soffrido um incendio no porão nº 4, que determinou avarias, por agua e fogo, nos volumes contidos no dito porão, tendo muitas mercadorias sido consumidas e inutilisadas, e outras avariadas, os quaes foram descarregados no porto de Lisbôa, conforme tudo consta do protesto que fez a bordo e cuja traducção já requereu n'este juizo, quer o suppte. requerer como requer a V. Excia. que se digne tomar-lhe o compromisso e proceder á ratificação respectiva para o effeito de ser julgada por sentença a ratificação. O suppte. apresenta copia do protesto e a sua traducção e bem assim o livro de bordo e

P. a V. Excia. digne-se deferir na fórma requerida, visto estar dentro de 24 horas da lei, nomeando um Curador aos interessados ausentes e um traductor, digo, um

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

interpostos no suppte. e as testemunhas, em vir-
tude de não conhecerem a lingua portu-
gueza. O Suppte. tambem pede a intimação do
Sr. Vice-Consul allemão para assistir
a todos os actos, e bem assim os consignata-
rios residentes n'esta cidade. E. deferimento.

Paranaguá 15 de Septbr. 1909
[signature]

Relação dos consignatarios:
Elysio Pereira
Leonardo & Vianna
Mathias Bohn & Ca
Guimarães & Ca
Alberto Veiga & Irmão
Sebastião Lobo & Filho
Munhoz da Rocha & Irmãos
Marçallo & Ennio
João Estevão & Ca
A. Junqueira & Mello.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

1909

Segundo Supplente do Juiz
Substituto Federal em Paranaguá

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

O Escrivão
Antonio de Souza Oliveira

Auto de uma petição para tradução de documento
em que são

O Capitão do vapor allemão "Sieglind" Reqte
e
O Juiz Federal Reqdo

Autuação

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paranaguá, no meu cartorio autuei a petição que adiante se vê; do que para constar fiz esta autuação. Eu Antonio de Souza Oliveira Escrivão o escrevi —

4 / 29

Primeiro Supplente
Juiz Substituto Federal
Pgua

(2)

Indicações de serviço
Off

RECEBIDO
de Ct
ás 7 3 5m
por TL

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

A Administração não acceita responsabilidade pelos prejuisos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — (Art. 88 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 4053 de 24 de Junho de 1901. Art. 3 da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)

CARIMBO
REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
BRAZIL
SET 15 1906
ESTAÇÃO
PARANAGUÁ

Telegramma de Curityba N. 14 Pls. 19 Data 15 Hora 22 30

Podeis tomar conhecimento caso vapor Seglinde avariado. Saudações

Juiz Federal
Samuel Chaves

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Seja apresentado ao Segundo Supplente em virtude de molestia grave em pessoa de minha familia

Paranaguá, 15 de Setembro de 1906

Annibal [illegible] Carneiro
1º suppl.e do Juiz substituto Federal

5 3

Ill.mo Sr. Dr. Juiz Federal do Paraná

Por determinação do Dr. Juiz Federal e no empedimento do Primeiro Supplente do substituto: A. Como requer. Nomeio traductor o Snr. Bernardo Hartoog, e Escrivão o Snr. Antonio de Souza Oliveira.
Paranaguá, 15 de Setembro de 1909. O segundo Suppte.
Priscilliano da Silva Corrêa.

Diz Thomas Kier, capitão do vapor allemão "Sieglinde", procedente de Hamburgo e entrado hoje neste porto, que para ratificação do protesto feito a bordo, sobre um incendio havido no porão nº 4, em viagem e na travessia do golpho de Biscaia, precisa fazer traducção do allemão, o mesmo protesto, cujo instrumento junta, e para isto vem requerer a V.Sa. digne-se nomear um traductor, mandando depois de feita a traducção, entregar-lhe os autos independente de traslado.

N. estes termos
E. deferimento.

Paranaguá 15 de Septbr. 1909.
[illegible]

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Auszug
aus dem Schiffstagebuch
des deutschen Dampfers
„Sieglinde"
Capt. Kier.
Unterscheidungssignal: R P C K.
Heimatshafen: Hamburg

Am 15ten August verließen mit einer Ladung Stückgut für Süd Brasilien den Hafen von Hamburg. Passierten Elbe I Feuerschiff um $10^h 30^m$ a.m. den 15/VIII. Die in Hamburg eingenommene Ladung wurde von berufsmäßigen Stauern gut mit Holz unterschlagen, abgemattet und gestaut. Bilgen, Brunnen und deren Zuflüsse, wurden vor Beginn des Ladens gut gereinigt und überholt. Wasser=wegen sind gut und dicht. Die Luken sind mit dreifachen Persenningen gut geschalkt. Sämmtliche in den Räumen befindliche Seitenfenster sind gut verschlossen. Die Mannschaft ist vollzählig und das Schiff mit allem Erforderlichen für die bevorstehende Reise versehen. Die Rettungsgerätschaften sind zum sofortigen Gebrauche bereit. In Nordsee und Kanal hatten leichte Brise aus West und Süd mit diesigem [illegible] Wetter; passierten am 16/VIII Dungeness um $7^h 52^m$ p.m.

bei Ushant, nachdem wir 6h 40m a.m. den
18/VIII passiert hatten, nahm Wind und See
schnell zu. Auf der Wache von 4h–8h a.m.
am selben Tage war der Wind West
bis zur Stärke 10. Hohe wildlaufende See;
Schiff rollte äusserst heftig, nahm be-
ständig schwere Seen über Deck und Lu-
ken. Die auf dem achteren Deck befind-
liche Deckladung kam durch überkommen-
de Sturzseen in Drift. Um die Deckla-
dung wieder zu befestigen, gingen wir
5h 39m bis 6h 24m a.m. langsam. Um
etwa 7h 40m a.m. entdeckten, dass
Feuer in der Ladung von No 4 Luke
entstanden; drehte sofort das Schiff mit
langsamer Maschine auf die See.
Alle Mann an Deck zur Feuerlösch-
arbeit. Gegen 1h p.m. war das Feuer
gelöscht.
Auszug des Schiffstagebuches.
„Heute früh Mittwoch den 18/VIII ca.
etwa 7h 40m a.m. auf etwa 47°50' N
und 5°50' West meldete mir der I Offi-
zier Herr Jaenicke, dass er soeben bemerkt
hätte, dass Rauch aus dem St. B. vorderen
Ventilator aus Raum No 4 komme.
Sofort drehte ich mit langsamer
Fahrt bei, ein Liegen war bei der
hohen See unmöglich. Zugleich schick-
te ich den I Offizier mit dem Zimmer-
mann Göttsche nach Luke IV, um nach-
zusehen ob etwa Feuer im Schiff wär-
e, bekam die Meldung: es schwelen
im Raum IV Lw. O. zu brennen. Ließ
sofort den Ventilatoren aus dem Wind
drehen und dicht binden. beorderte alle

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Wasser an Deck. Dem III. Offizier Herrn
Fischer übergab ich die Brückenwache und
eilte ich zur vermutlichen Feuerstelle.
Ließ die Luke IV achterkante öffnen, das
im Zwischendeck auf der Luke befindliche
Gepäck schleunigst an Deck nehmen um an
den vermutlichen Herd des Feuers zu ge-
langen und damit auch zugleich den Zu-
gang zum Sample Raum frei zu legen.
Im Sample Raum lagerten Kasten mit
Patronen, solche mit Zündhütchen und
verschiedenen Spirituosen. Als die achterste
Zw. D. Luke vom Gepäck frei war, stieg
aus dem Unterraum uns Qualm ent-
gegen. Nahmen wir zweite Zw. D. Luke
ab und versuchten mit Hilfe des Rauch-
helms das Feuer zu entdecken. Sahen
kein Feuer. Feuer mußte sich jedoch
äußerst schnell verbreiten, denn ein
betäubender beizender Qualm stieg aus
dem Unterraum. Letzterer machte das
Entdecken des Feuerherdes sowie jedes Ar-
beiten im Raume unmöglich. Schlossen
und verschalkten die Luken schnell und
setzten den Raum unter Dampf. Der
I.ste Maschinist Herr Brügmann meldete,
daß das achtere Maschinenschott an St. B. sehr
heiß würde. Hierauf ließ ich Wasser in
den Unterraum durch den St. B. vorderen
Ventilator geben, zu gleicher Zeit wur-
de in den Raum gelangt. Der Ventilator
wurde nach Möglichkeit dicht gehalten.
Derselbe mündet in der Nähe des Schottes.
Nach etwa 20 Minuten wurde mir vom
I Maschinisten gemeldet, das Schott kühle
wieder ab. Hierauf ließ ich das Wasser=

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ
ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

gängen durch den Ventilator steigen.
Ließ den Raum bis 11h 45m a.m. weiter
Dampf stehen. Öffneten dann den Lü-
kenrand, Feuerschläuche und Rauchhelm
klarstehend. Zimmermann Göttsche und
Bootsmann Pählgrimm drangen abwech-
selnd mit Hilfe des Rauchhelms in den
Raum. Das Feuer schien erloschen. Bald
jedoch stieg wieder dicker bezw. neuer
Qualm aus dem Unterraum. Der
Zimmermann versuchte durch Abste-
kanten der Luke mit einem Schlauch an
den Feuerherd zu gelangen. Dem I Offiz.
die Leitung an Deck überlassend, glitt-
te er ab und dem II Off. Glogner mit
einem Schlauch durch den inzwischen fertig-
gemachten Steckkanten der Luke an das Feuer
zu gelangen. Gaben jetzt von beiden Sei-
ten Wasser auf die Feuerstelle, welches
die Flammen bald dämpfte. Feuer brach
jedoch immer wieder von verschiedenen
Stellen von unten her hervor. Ein dritter
Schlauch wurde mit mehr Mannschaft
zur Brandstätte geholt. Räumten die
Feuerstelle, welche sich an der Mitte an
St. B. befand, ab und löschten mit Wasser.
Um 1h p.m., war das Feuer gelöscht.
Die Entstehungsursache konnte nicht fest-
gestellt werden. (Ein Teil der nicht ver-)
Der Raum ist mit Kohlen und Stückgut
beladen. Ein Teil der nicht verbrannten
Ladung ist mehr oder weniger durch das
zum Löschen gebrauchte Seewasser beschädigt.
Auch in das Zwischendeck ist etwas Wasser
durch den St. B. Ventilator gedrungen.
Durch das Wegbrennen seiner Unterlage

sind ein Teil Kisten beschädigt losgekom-
men und durch das starke Arbeiten des
Schiffes zum Teil an den Seitenwänden ge-
stürzt und auch haben dieselben nasse ver-
brannte Ladung beschädigt.

Vom Schiffsinnern ist im Rudermaschi-
nenhaus ein Seewasser und elektrischer
Motor beschädigt. Das Seewasser hatte durch
den, durch See vernichteten St. B. Ventilator
Eingang in den Rudermaschinenraum ge-
funden.

Trafen bis 1h 50m pm mit langsamer ge-
hender Maschine und setzten dann die Rei-
se fort[2] nach[1] Leixões. Sehr hoher Dünung, Schiff
rollt heftig, nimmt Wasser über Deck und
Luken. Durch einen überkommenden See,
wurde eine Kiste der Deckladung
Marke FS/17161 5 zertrümmert und der
Inhalt (Paranagua) ganz verloren. Abflauende
See, hohe Dünung, Schiff rollt schwer
und nimmt Wasser über bis gegen Abend
des 18ten August. Erreichten Leixões ohne
weiteren Zwischenfall am 20ten August.
11h 10m a. m.

Siegel des deutschen
Konsulats in Porto.
J. No 1498.

Kapitän

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Wachhabende

Vorstehende Aussage ist von mir zu Protokoll genommen worden und dem Ausschuß davon erklärt Herr Kapt. Ilder, daß er und seine Mannschaft vergebens(?) gehandelt hätten und daß ihnen deshalb keine Schuld an dem Vorgefallenen beigemessen werden könnte. Der Kapitän protestiert aus diesem Grunde hierdurch gegen Alle, und wen es angeht für allen und jeden Schaden, der in Folge des Vorkommnisses ihm und seiner Rhederei, dem Schiffe und der Mannschaft etwa erwachsen könnte und behält sich jeden Rechtsweg, gegen Alle und jeden gegen welche solches Rechtens oder gültig sind.

Vorgelesen, genehmigt und unterschrieben.

gez. Ilder.
gez. H. Bruzmann.
gez. L. Pihlgrimm.
gez. R. Göttsche

Daß die Verhandlung so stattgefunden hat, wie sie vorstehend niedergeschrieben ist, wird hierdurch amtlich bescheinigt.

Oporto d. 21. August 1909.

Das Konsulat.
Der Kaiserliche Konsul
I. V.
gez. Katzenstein

Stempel des deutschen Konsulats in Oporto.
J. No. 2000.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

BRAZIL 300 REIS BRAZIL 300 REIS BRAZIL 300 REIS

Paranaguá 15 de Septembro 1909.
[signature]

Certidão

Certifico que intimei nesta cidade o Senhor Bernardo Hartog para servir de traductor e prestar a promessa legal hoje ás duas horas da tarde em meu Cartorio, do que ficou bem sciente. O referido é verdade e dou fé.

Paranaguá 15 de Setembro 1909

O Escrivão

Antonio de Souza Pereira

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Termo de promessa

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Paranaguá, no meu cartorio onde presente se achava o Cidadão Prescilliano da Silva Corrêa, Segundo Supplente do Substituto do Juiz Federal, commigo Escrivão adiante nomeado, ahi compareceu o senhor Bernardo Hartog, traductor nomeado, a quem o Supplente do Substituto do Juiz Federal, deferiu a promessa legal de bem e fielmente, sem dolo nem malicia, traduzir da lingua Allemã em que se acha escripto para o vernaculo, o protesto feito pelo Capitão Thomas Kier, do vapor "Sieglinde", o qual se acha junto a estes autos. E tendo o mesmo traductor nomeado acceito a mesma promessa na fórma deferida e sob as penas da

da lei, mandou o Juiz lavrar o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae por todos assignados. Eu Antonio de Souza Oliveira Escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Corrêa

Bernardo Hartog

Vista

Em seguida de meu cartorio faço estes autos com vista ao traductor Cidadão Bernardo Hartog, do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza Oliveira Escrivão o escrevi.

— De Vista —

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Juntada

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Paranaguá, no meu cartorio junto a estes autos a traducção apresentada pelo traductor Bernardo Hartog que adeante se vê; do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza Oliveira Escrivão o escrevi.

11 9

Eu abaixo assignado traductor nomeado pelo Snr Segundo Supplente do Substituto do Juiz Federal para traduzir do Allemão para a lingua Vernacula o prostesto feito a bordo pelo capitão do Vapor "Sieglinde" faço a mesma tradução segundo o juramento prestado pela forma seguinte:

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

COPIA DO RELATORIO DO VAPOR ALLEMÃO " SIEGLINDE" - Cap. Kier. Extracto do DIARIO DE BORDO do vapor allemão SIEGLINDE Capitão KIER- Signal de reconhecimento R.P.C.K., do porto de Hamburgo.-

----

Sahido do porto de Hamburgo com diversas cargas para os portos do Sul do Brasil.- Passamos o navio pharol ELBE as 10.30.- A carga recebida em Hamburgo foi estivada por estivadores competentes ,bem dividida e firmada com madeiras e esteios.- Guarnição e canaes dos paioes,limpos e verificados.- As escotilhas com tripos encerados e bem fechados As claraboias dos porões fechados.- A tripolação completa e com o necesario para a viagem.- Os apparelhos de salvamento em condicção de immediato uzo.- No mar do Norte e Canal Inglez,brisa leve de W. e de S. com tempo humido.- Passamos a Dungeness a 7.52 pm do dia I6.- No Ushan a onde passamos no dia I8, a 0.40 a.m. refrescou o vento engrossando rapidamente o mar.- No quarto de 4 a 8 a. m. o vento tornou para o W. com força IO. Grandes vagalhões,fasendo o vapor rolar muito passaram por cima da coberta e escotilhas.- A carga do convez, a popa,foi a garra devido a grande quantidade de agua do mar.- Para segurar de novo esta carga andamos com pouca força desde 5.38 até 6.24 a.m. Cerca de 7.40 a.m. descobrimos fogo na carga do porão n. 4 Posto immediatamente o navio aproado ao mar,andando com pouca força,chamando toda a tripolação,tratamos de apagar o fogo. Cerca de I p.m. estava extincto o fogo.-

Principio do DIARIO DE BORDO

Hoje cedo, quarta-feira,I8 de Agosto de I909,cerca de 7.40 a.m.,na altura mais ou menos, de 47/50 norte e 5/50 West fui avisado pelo Primeiro Official, Snr. Jaenicke, que acabava de observar que pelo ventilador do paiol n. 4 sahia fumaça.- Immediatamente mandei diminuir a marcha do vapor aproando-o ao mar visto não ser possivel parar de todo devido aos grandes vagalhões.- Em seguida mandei o Primeiro Official e o Carpinteiro Goetscke para a escotilha n. 4 a ver se tinha fogo.- Foi me dito que parecia ter fogo no paiol n. 4.- Mandei tampar os ventiladores e viral-os contra o vento; chamei toda a tripolação no convez, entregei ao terceiro official a parte do Commando e accudi ao logar indicado.- Mandei abrir o porão n. 4,tiar parte da bagagem que se achva em cima a ver se se podia chegar ao logar onde lavrava o fogo e ao mesmo tempo conseguir entrar no paiol das encommendas para retirar d'alli os explosivos.- Depois de aberto o paiol,grande quantidade de fumaça subio do fundo do porão.- Tentamos com os apparelhos gurad-fumaça chegar ao local, sendo porem,inuteis nossos exforços devido a grande quantidade de fumaça,reconhecendo que o fogo augmentava rapido.- Fechamos de novo as escotilhas enchendo-as de vapor.- Em seguida o Primeiro Machinista avisou-me que as entre-paras da Casa da Machina estavam esquentando.- Em vista disto mandei collocar mangueiras no ventilador e tocar aguano porão ordenando ao mesmo tempo exgotar pela machina.- Em cerca de 20 minutos foi me avisado que as entreparas resfriaravam.- Mandei parar a agua conservando até II.45 o paiol cheio de vapor.- Mandei de novo abbrir o porão estando a tripolação preparada com os apparelhos de extincção.-

Carpinteiro Goettsche e Contra-Mestre Paehlgrin avançavam armados de Apparelhos gurada-fumaça.- O fogo parecia apagado, porem em pouco tempo começou subindo de novo grande quantidade de fumaça.- O Carpinteiro procurou pelaparte de ré da escotilha alcançar o fogo.- Entregando o Commando do Convez ao Primeiro Official consegui, junto com o Segundo Official, alcançar o logar do fogo.- Assim tocada de dous logares agua no primcipal local do fogo e depois de ter posto uma terceira mangueira conseguimos apagal-o.- A I p.m. estava extincto o fogo.- A cauza do incendio não foi possivel descobrir.- O porão estava com ferro e outras cargas.- Umaparte da carga soffreu pela agua occupada na extinção Por ter sido consumido pelo fogo o calçamento de uma partida de rodados de Estrada de Ferro, estes cahiram no fogo por sobre outras cargas fazendo avarias.- Do inventario do Vapor ficou avariado um motor electrico.- Andamos até I.50 com pouca força e depois continuamos nossa Viagem para Leixões; vagalhões grandes, navio rolando muito, agua seguidamente no convez; uma vaga tirou uma caixa marca / I716 /5.- Sempre muito mar, acalmando a noite de I8.- Sem mais novidades chegamos no dia 20 de Agosto em Leixões.- Assignado KIER- Capitão. Carimbo do Imperial Consulado Allemão em Oporto- J.Nr. I998.-

- A declaração acima foi por mim tomada em protocolo e em continuação declarou o Snr. Capitão Kier que elle e sua tripolação fizeram o que bons maritimos podem fazer e que culpa alguma sobre o desastre teem. pelo que protesta contra tudo e todos que tem haver, contra qualquer prejuiso que pelas razões acima possam advir a elle ou aos proprietarios do Navio, conservando-se nesse direito contra todos.- Ouvido concordado e assignado.- Kier, G.Brugmann- L. Paehlgrin.- Rich. Goettsche.- Que é verdade o que acima está declarado confirmamos officialmente.- Oporto, 2I de Agosto de I909.- Imperial Consulado Allemão.- Assignado (innelegivel)-

Era o que continha na copia do dito protesto, a que me reporto

Paranaguá 15 de Setembro 1909

Bernardo Hartog

Traductor

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Cls –

Aos quinze dias do mez de Setembro do mil novecentos e nove nesta cidade de Paranaguá, no meu cartorio faço estes autos conclusos ao Cidadão Priscilliano da Silva Corrêa segundo Supplente do Juiz Substituto Federal; do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza Dias Escrivão o escrevi –

Cls –

Sellados e preparados entregue-se á parte –

Paranaguá, 15 de Setembro de 1909

Priscilliano da Silva Corrêa.

Segundo Supplente –

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Data

Em seguida por parte do Segundo Supplente do Juiz Substituto Federal me foram entregues estes autos; do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza Dias Escrivão o escrevi –

Certifico que intimei ao Senhor Thomas Frier Capitão do vapor Allemão Sieglinde por todo o conteúdo do despacho supra; do que ficou sciente. O referido é verdade e dou fé. Paranaguá 15 Setembro 1909. O Escrivão

Antonio de Souza Dias

Conta

Juiz

Promessa Rs 500

Escrivão — autuação 1000

Termo de promessa 2.000

Intimações (2) 6.000

5 Termos de 500 rs. 2.500 11.500

Traductor — 10.000

Sellos — 3.100

Rs 25.100

Vinte e cinco mil e cem reis. O qual inutilisei sellos federaes de 7 folhas, conforme adiante se vê. Diz a emmenda vinte e cinco mil e cem. O Escr.

Paranaguá 15 de Outubro 1905

O Escrivão

Antonio de Souza [illegible]

Entrega

Em seguida de meu cartorio faço entrega destes autos ao Snr Thomaz [illegible] Capitão do vapor Allemão [illegible], do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza [illegible] Escrivão o escrevi.

Entregue

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Certidão

Certifico que em virtude do despacho retro, intimei a todo conteúdo da petição e do mesmo despacho aos Senhores: Doutor Manoel Carvalho Uchoa Cavalcante Junior, Bernardo Hartog, Elysio Pereira, Vice Consul Allemão Alberto Leichland, Leichland & Virgínia, Matthias John Hur, Guimarães & Cia, Alberto Veiga & Irmão, Sebastião Lobo & Filho, Abundoz da Rocha & Irmão, Marcello & Cunha, João Estevão & Cia e A. Fernandes & Mello, sendo estas firmas nas pessoas de seus socios e representantes; do que ficaram bem scientes e dou fé. O referido é verdade.

Paranaguá 15 Setembro 1905

O Escrivão

Antonio de Souza [illegible]

Cota

Nesta data foi dirigido officio a Inspectoria d'Alfandega desta Cidade para ser permittida a entrada a bordo, das pessoas que vão servir na diligencia.

Paranaguá 15 Setembro 1905

O Escrivão

Antonio de Souza [illegible]

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Promessa legal

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Paranaguá, e em Cartorio presente o Cidadão Priscilliano Corrêa segundo supplente do Juiz Substituto Federal, em cujo Cartorio adeante nomeado ahi compareceu o Doutor Manoel Carvalho Uchôa Cavalcanti primeiro Curador dos interessados ausentes nomeado, e pelo Juiz foi deferida a promessa legal de bem e fielmente zelar pelos interessados ausentes, sem dôlo nem malicia. E tendo sido pelo mesmo Curador aceito, a dita promessa sob as penas da lei, mandou o Juiz encerrar o presente termo que vai assignado depois de lido e achado conforme. Eu [illegible] Escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Corrêa

Manoel Carvalho Uchôa Cavalcanti

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Promessa legal

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Paranaguá, em Cartorio presente o Cidadão Priscilliano da Silva Corrêa, Segundo Supplente do Juiz Substituto Federal, commigo escrivão adiante nomeado, ahi compareceu o Cidadão Bernardo Hartog interprete nomeado para servir na ratificação do protesto do vapor Sieglinde, e pelo Juiz lhe foi deferida a promessa legal de bem e fielmente desempenhar o encargo, sem dôlo nem malicia, traduzindo do Portuguez para o Allemão e vice versa todas as perguntas e respostas que forem feitas a interrogados e testemunhas na dita ratificação. E tendo sido pelo mesmo interprete acceita a dita promessa sob as penas da lei, mandou o Juiz encerrar o presente termo que vai assignado depois de lido e achado conforme. Eu Antonio de Souza Oliveira escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Corrêa.

Bernardo Hartog

Arquivo Público Paraná

ARQUIVO PÚBLICO · PARANÁ

Ratificação

Aos dezeseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, a bordo do vapor Allemão Sieglinde, ancorado n'este porto, ahi presentes o Segundo Supplente do Juiz Substituto Federal, cidadão Porcillamo da Silva Corrêa, commigo Escrivão adiante nomeado, o Doutor Manoel Carvalho Uchoa Cavalcanti Junior Curador nomeado dos Ausentes, o Senhor Alberto Leuchard Vice Consul Allemão, o Cidadão Bernardo Hartog, interprete nomeado, e o Senhor Thomas Kier Capitão do referido vapor, sendo ahi pelo mesmo Juiz tendo em vista o Diario de bordo apresentado, deferiu por intermedio do interprete nomeado a promessa legal ao referido Capitão Thomas Kier de ratificar como verdadeira a declaração dos factos constantes de seu protesto e conforme que se havia passado em viagem: e aceita por elle, e por intermedio do referido interprete, a dita promessa disse que tudo quanto consignara em seu protesto, feito a bordo de conformidade com as leis de seu paiz e nacionalidade de seu navio, era o que em realidade se passara em viagem e que dera lugar ao incendio do porão numero quatro, e que debaixo d'elle

délle o ratificava sem dólo nem malicia como já o fizera perante o Consul Allemão na Cidade do Porto Portugal. E de como assim disse mandou o Juiz lavrar este termo que depois de lido e achado conforme vai por todos os presentes assignado Eu Antonio de Souza Oliveira escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Correia
Thomas Hier.
Albº Leschaud
[illegible]
Bernardo Hartog

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

Interrogatorio

Em seguida passou o Juiz a interrogar ao Capitão, tendo em vista o Diario de bordo e por intermedio do interprete Bernardo Hartog, fazendo-lhe as seguintes perguntas:
Primeiro: De que porto sahio o vapor Sieglinde, qual o seu destino, e se estava preparado para navegar? Respondeu que do porto de Hamburgo com diversas cargas para os portos do sul do Brazil com escalas pelos portos de Leixões do Porto e Lisbôa, estando

estando em condições e todos os apetrechos para navegabilidade.
2º: Em que dia e hora sahiu daquelle porto e que vento reinava na occasião?
Respondeu que no dia quinze de Agosto findo, as duas horas da manhã Weste E. norte Weste (WNW) calmo
3ª Se a carga recebida em Hamburgo foi devidamente estivada e collocada nos porões?
Respondeu que de facto e na forma do costume todos os volumes recebidos foram devidamente estivados, tendo-se a precaução de devidil-os e separal-os.
4º A quem pertence o vapor e o seu carregamento?
Respondeu que o vapor pertence á Companhia. Hamburg Amerika Linie, com sede em Hamburgo, e o carregamento a diversos consignatarios em todos os portos da escala.
5º Em que dia e hora e como se deu o sinistro narrado no protesto?
Respondeu que tendo navegado muito bem no mar do Norte Canal Inglez, tornou-se brusco o mar e vento no dia dezeseis no quarto, de, digo no dia dezoito no quarto de quatro a oito da manhã, depois de ter passado Ushant, tornando-se o vento para W, vindo grandes vaga

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO · PARANÁ ·

vagalhões, forçando o navio vindo
agua no convéz e sobre as escotilhas
resultando isso ir agarra parte
da carga do mesmo convéz, sendo
preciso diminuir a marcha do vapor
para endireitar e segurar a carga,
e nessa occasião foi avisado pelo pri-
meiro official Senhor Jaenicke que
acabara de verificar que pelo venti-
lador do paiól numero quatro sahia
fumaça. Então diminuiu-se a mar-
cha e aproou-se o vapor ao mar
em vista de não ser possivel pa-
ral-o em virtude dos grandes va-
galhões indo o primeiro official
e o Carpinteiro Goettsche verificar
o facto referido e por estes foi veri-
ficado existir fogo no paiól nu-
mero quatro, pelo que mandou-se
tampar os ventiladores virando-os
contra o vento. Em taes condições con-
vocou toda a tripulação ao convés
e passou ao porão numero quatro,
depois de haver passado o Commando
da ponte ao terceiro official, man-
dando abril-o retirar a bagagem que
se achava em cima, e verificar o
ponto do incendio, tirando-se nessa
occasião do paiól das encommen-
das os explosivos espiritos nelle exis-
tente, Como sahisse grande fumaça
e augmentasse o fogo foi necessa-
rio fechar as escotilhas enchendo-as

enchendo-as de vapor para conseguir abafar o fogo, e como apesar disso, estivesse esquentando as anteparas da casa da machina, mandou collocar mangueiras no ventilador para dentro do porão incendiado, procedendo-se na mesma occasião ao esgotamento da mesma agua pela machina, o que fez parar quando resfriara as mesmas anteparas. Depois, parecendo apagado o fogo mandou o Carpinteiro e contra Mestre armados de aparelhos guarda fumaça, verificar se de facto o mesmo estava extincto. Estes observaram logo que o fogo se renovara, indo elle Capitão com o Segundo official alcansar esse fogo, o que só poude conseguir com mangueiras d'agua aplicada no principal local do incendio, sendo este extincto á uma hora da tarde.

5º Qual a causa presumivel desse incendio?

Respondeu que precisamente não poude determinar, presumindo a combustão expontanea de qualquer substancia da carga, sendo certo que no mesmo porão não vinham substancias explosivas e inflamaveis que fossem prohibidas de serem carregadas no porão e que podessem dar lugar ao incendio. O incendio

ARQUIVO PÚBLICO - PARANÁ -

incendio.
7º Quaes as avarias soffridas pela Carga?
Respondeu, que no porão incendiado estavam cargas de ferro e outras mercadorias, ficando estas avariadas por fogo e agua, tendo muitas sido consumidas por fogo, não se podendo porem determinar quaes as suas especies e marcas sinão a completa descarga do vapor no ultimo porto da escala.
8º Quaes as providencias tomadas nos portos do Oporto e Lisbôa?
Respondeu que no Oporto fez as suas declarações e ratificação de seu protesto no Consulado Allemão, assim como requereu uma commissão de officiaes, isto é das Repartições officiaes daquella Cidade, para verificarem as avarias os quaes determinaram não haver mais fogo a bordo, e como aquelle porto não sendo proprio para a descarga immediata, fosse fazer em Lisbôa onde haveria meios mais facil, a descarga contida no porão numero quatro. Em Lisbôa pediu uma commissão de peritos, depois da descarga feita, e por elles foi determinado, que não se fisesse reembarque das mercadorias porquanto estas se acharam em mau estado, e entregou

entregou-as á alfandega d'aquella cidade.

9.º Perguntado se alem das mercadorias contidas no porão numero quatro outras não soffreram avarias? Respondeu que visivelmente não, mas que presume que devido ao calor do porão numero quatro, as mercadorias contidas no porão numero cinco, que é simplesmente separado d'aquelle por uma parede de madeira dupla, tivessem soffrido quaesquer avaria por humidade, calor, ou fumaça. Tem tambem a dizer que antes da chegada a Lisbôa e devido ao temporal mencionado, uma vaga atirou e despedaçou a caixa marca F S [1716] N.º 5 que fazia parte da carga de convés, cahindo os fragmentos ao mar. Declara que os mencionados peritos de Lisbôa affirmaram que o seu vapor podia continuar a viagem em toda segurança aos portos do seu destino. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o Juiz encerrar este auto que depois de lido, traduzido e achado conforme vae assignado por todos os presentes. Eu Antonio de Jorge Bueno Escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Gorza

Thomas Brier

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Samuel Barbosa Schön Cavalcante Junior.
Albº Leschaut
Bernardo Hartung

— Clz —

Em seguida faço este auto concluso ao Cidadão Priscilliano da Silva Corrêa Segundo Supplente do Juiz Substituto Federal; do que para constar fiz este termo Eu Antonio de Souza Thiers Escrivão o escrevi —

— Clz —

Sejam inqueridas as testemunhas Gustav Brugmann Ludwig Paehlgrin, Richard Goettsche, Paul Jaenicke, Curt Flogner, Julius Fischer, Wilhelm Burmeister, Ernest Mauritz, August Schottschnietr

Priscilliano da Silva Corrêa Em 16/9/909 —
Segundo Supplente —

Data

Em seguida me foram entregues estes autos por parte do Cidadão Priscilliano da Silva Corrêa Segundo Supplente do Juiz Substituto; do que para constar fiz este termo Eu Antonio de Souza Thiers Escrivão o escrevi.

Certidão

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Certidão

Certifico que notifiquei os interessados deste processo e presentes a bordo para assistirem as inquirições que se vão proceder. O referido é verdade e dou fé.

A bordo do Sieglinde 16-9-905
Paraná
Antonio de Souza Oliveira

Assentada

Aos dezeseis dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, a bordo do vapor Allemão Sieglinde, onde se achava presente o cidadão Brasilliano da Silva Corrêa segundo supplente do Juiz Substituto Federal, commigo escrivão adiante nomeado, o Doutor Curador dos interessados ausentes, o Vice Consul Allemão senhor Alberto Erichsen, o Capitão Thomaz Krier, o interprete cidadão Bernardo Hartz, foram as testemunhas inquiridas como adiante se vê; do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza Oliveira escrivão o escrevi.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

1ª Testemunha

Gustav Brugmann de quarenta e dois annos de idade, casado, natural da Allemanha, primeiro machinista de bordo, sabe lêr e escrever, aos costumes disse nada; tendo prestado a promessa legal e inquerido

ARQUIVO PÚBLICO - PARANÁ

seguindo por intermedio do interprete Arthur Fernando Hartog disse: Que o Vapor Sieglinde navegou até o dia dezoito de Agosto passado, porem na bahia de Biscaia recebeu fortes ventos e tempestade que o forçaram na navegação, e naquelle dia porem, no quarto das quatro as oito foi verificado sahir fumaça do porão numero quatro, tomando o Commandante as primeiras providencias, e entrando elle depoente em serviço de Machinista, de oito a doze horas verificou que as antepáras da casa da Machina estavam esquentando pelo que tratou de avisar o Capitão o qual mandou collocar mangueiras d'agua pelos ventiladores do porão incendiado, e como assim resfriassem as ditas antepáras, parou-se os jactos d'agua e conservou-se o Jacto cheio de vapor a fins de abafar o fogo. Depois o Capitão mandou o Carpinteiro e Contra Mestre sondarem o ponto do incendio e tomou as providencias que determinaram a extincção do mesmo. Durante o periodo da tempestade e incendio sabe que o Commandante e demais pessoas de bordo fizeram o possivel para extinguil-o, e elle depoente recebeu ordem para diminuir a marcha do vapor e trabalhar com as bombas e appara-

apparelhos de incendio. Que lhe consta quanto a estiva da carga em Hamburgo, que foi feito por peritos estivadores estando a mesma bem acondicionada, o que elle constatou de cima de seu camarote que fica fronteiro ao porão numero quatro; Que não póde precisar a causa do incendio, presumindo ter sido combustão espontanea; que sabe não se ter collocado no porão numero quatro cargas de inflamaveis, explosivos ou quaesquer outras prohibidas; que absolutamente não se póde attribuir o incendio a culpa ou a qualquer acto, negligencia ou impericia de pessoas de bordo. Que chegando-se ao Oporto foi feito perante o Consul Allemão, o competente protesto, e em Lisbôa pelo parecer de peritos, fez-se a descarga do porão numero quatro. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado encerrou-se o presente que lido e achado conforme assignam. Eu Antonio de Souza Silveira Escrivão o escrevi digo quatro. Dada a palavra ao Doutor Curador dos interessados ausentes, nada perguntou. Como nada mais disse nem lhe foi perguntado disse-se por findo o presente depoimento

depoimento que lido e achado conforme assignam. Eu Antonio de Souza Vieira Escrivão o escrevi. —

Tripulliano da Silva Corrêa

G. Brügmann.

Albº Leschand

Samuel Barbalho Heitor Cavalcanti Gomes.

Bernardo Hartog

Thomas Wiel

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

2ª Testemunha

Ludwig Pachlgrimm de cincoenta annos de idade, casado natural da Allemanha, Contra Mestre, sabe ler e escrever aos costumes disse nada. Tendo prestado a promessa legal e inquirido por intermedio do interprete Bernardo Hartog disse: Que na travessia de Biscaia, no dia dezoito pela manhã, apanhou um grande temporal que o forçava na marcha Verificando-se que havia incendio no porão numero quatro pelo que o Commandante mandou-o descer ao referido porão com o apparelho contra fumaça, para saber onde era precisamente o local do fogo, mas elle não poude chegar até lá por causa da grande quantidade de fumaça. Nessa occasião, retirou-se do compar

compartimento das encommendas alguns volumes de explosivos que lá existiam, os quaes nada soffreram. Tomando o fogo proporções maiores, fez-se entradas dágua e vapor pelos ventiladores, fechando-se as escotilhas para abafar o fogo, e depois de outras providencias conseguiu-se extinguir-se o fogo a uma hora da tarde. Chegando-se ao Oporto ratificou-se o protesto no Consulado e veio uma commissão de peritos officiaes a bordo, os quaes determinaram que a carga do porão numero quatro estava avariada e deviam se fazer a descarga no porto de Lisboa, o que se fez. Não tem a minima idéia da causa do incendio pois que as escotilhas até o lugar do sinistro não foram abertas e as cargas bem estivada em Hamburgo, não tendo havido absolutamente qualquer descuido ou imprevisão por parte do pessoal de bordo. Dada a palavra ao Doutor Curador dos interessados ausentes nada perguntou. Como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme assignam. Eu Antonio de Souza Oliveira Araujo o escrevi.

Priscilliano da Silva Corrêa

L. Pahlquimm

Alb. Deschamps

Manoel Bandeira da Silva Cavalcanti Junior

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ
ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Bernardo Hartog
Thomas Trier

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

3ª Testemunha

Richard Goettsche de trinta e seis annos de idade natural da Allemanha, solteiro, carpinteiro, sabe lêr e escrever aos quinze annos disse nada tendo prestado a promessa legal e inquerido por intermedio do interprete Bernardo Hartog disse: Que na altura mais ou menos Ushant do dia de oito, pela manhã sobreveio um temporal e depois verificou-se que no porão numero quatro havia incendio, pelo que o Capitão mandou-o no porão vêr se tinha fogo, mas não poderam chegar ao fundo em vista da grande quantidade de fumaça, podendo somente retirar alguns volumes explosivos que lá se achavam; que o capitão tomou todas as providencias para extinguir o incendio, com agua e vapor e abafando-o, o que se conseguiu somente a uma hora da tarde, tendo antes elle depoente ido pela parte de ré ao ponto do fogo, não

não podendo chegar até lá mas o determinou e assim poudesse apagal-o. Desse sinistro resultaram avarias as cargas do mesmo porão, sendo muitas sido consumidas por fogo e outras bastantes inutilisadas pelo fogo e agua; não póde precisar a causa do fogo, mas affirma que as escotilhas sempre estiveram fechadas, a carga foi bem estivada e não houve imperícia, descuido ou inobservancia do regulamento maritimo por parte do pessoal de bordo. Dada a palavra ao Doutor Curador dos interessados ausentes nada perguntou. Como nada mais disse nem lhe foi perguntado encerrou-se este depoimento que lido e achado conforme vai por todos assignados. Eu Antonio de Souza Oliveira Escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Carneiro
Richard Gottschalk
Alb. Leschand
Manoel Barcellos Bellio Cavalcanti Junior
Bernardo Hertog
Thomas Frier

4 testemunha

Paul Jaenicke, de trinta e cinco annos de idade, casado, natural da Allemanha, sabe ler e escrever aos costumes dis-

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

disse nada tendo prestado a promessa
legal e inquerido por intermedio do
interprete Bernardo Hartog disse: Que
no dia quinze de Agosto sahia o vapor
de Hamburg, tendo-se fechado devi-
damente as escotilhas dos porões as
quaes foram digo porões cujas cargas
foram bem estivadas e verificados
todos os volumes na forma do regu-
lamento. A viagem correu bem
até o Canal Inglez, tendo depois cres-
cido o mar, e no dia dezoito vieram
grandes vagalhões e vento forte, ve-
rificando-se no quarto de quatro as
oito que dos ventiladores do porão
numero quatro sahia fumaça, pe-
lo que immediatamente se fez
diminuir a marcha do vapor, e
abriu-se pela primeira vez as esco-
tilhas do dito porão, mandando-se
verificar o local do fogo, o que não
foi possivel por causa da fumaça
asphixiante, permittindo somente
que se retirasse do paiol das encom-
mendas os volumes de explosivos
que lá existiam. Como houvesse de-
nuncia de que as antepáras da casa
das machinas estavam esquentando,
mandou-se collocar mangueiras pe-
los ventiladores do dito porão, e por meio
d'água e vapor e alagando-se somente
a uma hora da tarde conseguiu-se ex-
tinguir-se o incendio. Que o Capitão

COLLEGIO ... PARANÁ

2

Capitão empregou todos os meios necessarios e licitos para tal fim, não se podendo determinar a causa do incendio, pois as escotilhas sempre estiveram fechadas, presumindo-se a vista disto combustão expontanea, não havendo porem no dito porão quaesquer substancias prohibidas. Que do incendio e meios empregados para extinguil-o resultaram avarias na carga do porão numero quatro, havendo-se consummido por fogo muitas mercadorias e outras ficaram inutilisadas, sendo as demais desembarcadas no Porto de Lisboa por determinação de uma Commissão de peritos, em vista de estarem em mau estado. Que uma onda invadindo o convéz, espatifou a caixa F'S [1716] N.º 5 contendo liquido. Dada a palavra ao Doutor Curador dos interessados ausentes nada perguntou. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme assignaram. Eu Antonio de Souza Vieira escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Corrêa

F. Jasnicke
1. Offizier

Albo Lechand

Manoel B. Abelho Netto Cavalcanti ...

Bernardo Hartog

Thomas Vierz

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

5ª testemunha.

Curt Glogner, de quarenta annos de idade, solteiro, natural da Allemanha, segundo official, sabe ler e escrever, aos costumes disse nada tendo prestado a promessa legal e inquerido por intermedio do traductor Fernando Sbartz disse: Que na travessia de Vicoria tiveram mau tempo no dia dezoito de agosto e verificou-se haver incendio no porão numero quatro não se sabendo a origem do fogo porquanto, as escotilhas estiveram sempre fechadas e não houve o menor descuido no serviço de estiva. Verificado o incendio viu-se o Capitão na necessidade de uzar de mangueiras pelos ventiladores e empregar vapor para abafal-o, O que sómente se conseguio a uma hora da tarde depois de muitos esforços. No referido porão as mercadorias ficaram bastantes avariadas, tendo muitas sido inutilisadas e consumidas por fogo, tendo-se feito em Lisboa a descarga das mesmas por determinação da Commissão de peritos officiaes, sendo as mesmas

mesmas recolhidas á Alfandega de Lisbôa para os devidos fins. Confirma todos os demais pontos do protesto e do livro de bordo por serem a expressão da verdade. Dada a palavra ao Doutor Curador dos interessados ausentes nada perguntou. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme vai por todos assignados. Eu Antonio de Borja Ribeiro Escrivão o escrevi—

Priscilliano da Silva Caster

C. Glogner

Alb. Leschand

Manoel Carvalho Silva Cavalcanti [illegible]

Bernardo Hartog

Thomas Heer

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

6ª testemunha.

Julius Fischer de vinte e sete annos de edade, casado, natural da Allemanha, sabe ler e escrever, sendo de seu officio official, aos costumes disse nada. Tendo prestado a promessa legal e inquirindo por intermedio do traductor Senhor Bernardo Hartog disse: Ser do facto, ao passar-se na altura de Ushant, sobreveio na manhã de deposito de Agosto forte temporal, verificando-se no quarto das quatro ás oito haver incendio no porão em

ARQUIVO PÚBLICO - PARANÁ -

numero quatro, pelo que o Commandante chamou ao convez todo o pessoal e passando a ponte de Commando a elle depoente onde já se achava de quarto, e foi tomar as providencias necessarias para extinguir o fogo, vendo-se forçado a usar d'agua e vapor para abafal-o tempo se conseguio a uma hora da tarde, tendo-se tambem diminuido a marcha do vapor e aproado ao mar por causa dos vagalhões. No Oporto ratificou-se o protesto a respeito no Consulado Allemão e que é o presente que ora o depoente confirma em seu todo. A carga do porão incendiado foi descarregada em Lisbôa por determinações de peritos, tendo muitas sido consumidas e inutilisadas. Que ignora a causa do sinistro mas tem a certeza que não houve culpa ou descuido de quem quer que seja porquanto as escotilhas estiveram sempre fechadas. Dada a palavra ao Doutor Promotor Publico stip. Doutor Curador dos interessados ausentes nada perguntou. Como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme assignam. Eu Antonio de Souza Ribeiro Escrivão

Escrivão o escrevi —

Priscilliano da Silva Carzo

J. Fischer.

Alb.° Leschaud

Manuel Bacalhau Silva Carl ...

Bernardo Hartog

Thomas Wier

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

7ª testemunha.

Wilhelm Burmeister, de trinta e cinco annos de idade, solteiro, natural da Allemanha, Commissario, sabe ler e escrever aos costumes disse nada tendo prestado a promessa legal e seguindo por intermedio do traductor Senhor Bernardo Hartog disse: Que no dia dezoito, estando o navio na altura de Ushan, forçado pelo temporal reinante verificou-se incendio no porão numero quatro, pelo que o Capitão tomou immediatas providencias para extinguil-o, sendo obrigado a usar de agua e vapor, elle depoente teve de descer ao porão para ajudar a extinguir o fogo o que só se conseguiu á uma hora da tarde do mesmo dia. Chegando-se ao Oporto verificou-se por peritos que as cargas do dito porão estavam todas em mau estado tendo sido muitas consummidas e inutilisadas pelo fogo, fasendo-se descarga no porto de Lisboa

Lisboa. Não conheceu a causa verdadeira do incendio entretanto affirma não ter sido elle proveniente de qualquer descuido ou culpa do pessoal de bordo e que se empregaram todos os meios exegiveis na occasião. Dada a palavra ao Doutor Curador dos interessados ausentes nada perguntou. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme assignam. Eu Antonio de Souza Oliveira Escrivão o escrevi —

Priscilliano da Silva Corrêa

W. Baumeister.

Alb.º Leschaud

Manuel Barbosa Nobrega Cardoso

Bernardo Hartog

Thomas Hier

ARQUIVO PÚBLICO · PARANÁ

8ª testemunha

Ernst Mauritz de vinte e sete annos de idade, solteiro, natural da Allemanha, sabe ler e escrever aos Costumes disse nada. Marinheiro tendo prestado a promessa legal e inquerida por intermedio do Doutor perito Cidadão Bernardo Hartog disse: Que no dia dezoito as sete horas e meia da manhã foi verificado existir fogo no porão ma

numero quatro pelo que tomou-se todas as providencias necessarias, tendo o Commandante empregado todos os esforços para extinguil-o, o que só se conseguio fazer a uma hora da tarde. Não póde determinar a causa do incendio que absolutamente não foi proveniente de culpa ou descuido pois as escotilhas sempre estiveram fechadas. Que sabe terem sido consumidas e estragadas muitas mercadorias por agua e fogo, sendo as demais descarregadas em Lisbôa. Dada a palavra ao Doutor Procurador dos interessados ausentes nada perguntou. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme assignaram. Eu Antonio de Souza Vieira Escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Corrêa

J. Maurity

Alb. Leschaude

Manoel Bernardo Sobrinho [illegible]

Bernardo Castro

Thomas Wiez

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

9ª testemunha

Augusto Schott Schneider, de quarenta annos de idade, casado, natural da Allemanha, Segundo Machinista, sabe ler e escrever, aos costumes disse

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

disse nada tendo prestado a promessa legal e inquirido por intermedio do interprete Cidadão Bernardo Hartog disse: Que no dia dezoito de Agosto foi denunciado haver incendio no porão numero quatro o qual depois de aberta a escotilha mostrou tomar grandes proporções, impedido-se o ao pela grande quantidade de fumaça que se fazia ao fundo para se sondar o local. Em vista disto foram tomadas as providencias para extinguil-o usando-se d'agua e vapor e abafando-se a escotilha, e a uma hora da tarde conseguiu-se extinguil-o. As medidas tomadas a respeito foram as necessarias exigidas pelo sinistro e deste resultaram inutilisação e avarias da carga do referido porão. Em Lisbôa por determinação de peritos foi procedida a descarga das mercadorias avariadas ficando estas entregues a Alfandega d'aquella cidade. Pelas circumstancias do incendio não se póde determinar a sua sua causa, sendo de facto todo casual porquanto as escotilhas nunca foram abertas e foi sempre observado cuidado e exigencias regulamentares na estiva e no carregamento. Dada a palavra ao Doutor Procurador dos interessados em-

ausentes nada perguntou. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que lido e achado conforme assignam. Eu Antonio de Loyola Oliveira Escrivão o escrevi.

Priscilliano da Silva Carneiro

A. Schottschneider

Alb. Leschande

Manoel Barbacho Bahia Cavalcanti [illegible]

Bernardo Heartog

Thomas Kier

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Cz

Em seguida faço estes autos conclusos ao Cidadão Priscilliano da Silva Carneiro, Segundo Supplente do Juiz Substituto Federal, do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Loyola Oliveira Escrivão o escrevi.

Cz

Sellados e preparados subam ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal —

Paranaguá, 16 de Setembro de 1909

Priscilliano da Silva Carneiro

Segundo Supplente —

Data

Data

Aos dezenove dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, acordo do Doutor Alberto Siqueira faço digo Siqueira recebi estes autos por parte do Cidadão Mercedes da Silva Correia Segundo Supplente do Juiz Substituto Federal, do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza Vieira Escrivão o escrevi.

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Conta

Juiz -

Promessas (4) a 500		2.000	
Diligencia (1)	30.000	30.000	
Interrogatorio Inquer. (10) a 1.800		18.000	50.000
Escrivão			
Autoação		1.000	
Termo de promessa (4) a 2.000		8.000	
Intimações (13) a 3.000		39.000	
Diligencias (1)		24.000	
Inquirição Testem. (10) a 6.000		60.000	
Rasa (540)		16.000	
Termo de 400 rs (4)		1.600	
Assentada		2.000	
Conta		3.000	154.600

Transporte Rs 204.600

Transporte		204.600
Curador,		
Diligencia	30.000	
Inquirições (9) a 9.000	81.000	111.000
Interprete		
Interpretações (10) a 8000	80.000	80.000
Sellos de folhas (17)		5.100
		400.700

Quatrocentos mil e setecentos reis.
Collo e inutiliso sellos federaes no valor de cinco mil e setecentos.

Paranaguá [illegible] de Setembro de 1901

[illegible]
Antonio [illegible] Souza [illegible]

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

Remessa

Aos dezesete dias do mez de Setembro de mil novecentos e um nesta cidade de Paranaguá, do meu cartorio faço remessa destes autos ao Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal em Curityba, por intermedio do Seu digno Escrivão, do que para constar fiz este termo. Eu Antonio de Souza d'Oliveira Escrivão o escrevi —

Remettidos.

Recebimento - Aos dezoito dias de Setembro de mil novecentos e nove, me foram entregues estes autos; do que faço este termo. Eu, Raul Maçaneiro, escrivão, o escrevi.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Conclusão - No mesmo dia, mez e anno supra faço os conclusos ao Sr. Dr. Juiz Federal; do que faço este termo. Eu, Raul Maçaneiro, escrivão, o escrevi.

- Cg -

Julgo por sentença a presente ratificação de protesto para que produza seus effeitos legaes. Entreguem-se ás partes ficando traslado. Custas. Ctiba, 18 de Setembro de 1909.

Em tempo: Sell Chaves

Fica sem effeito o despacho supra afim de que sejam antes do julgamento os autos sellados e preparados. Ctiba, 18 de Setembro de 09

Sell Chaves

Data - Aos dezoito dias de Setembro do anno supra, me foram entregues estes autos; do que faço este termo. Eu, Raul Maçaneiro, escrivão, o escrevi.

Certifico ter intimado a parte interessada, nesta cidade para sellar e preparar estes autos. O que dou fé. Coritiba, 20 de Setembro de 1909

O Escrivão
Raul Plaisant

Paga mais o sello de novecentos reis por tres folhas de papel accrescidas, do que dou fé.

Coritiba, 20 Setembro 1909

O Escrivão
Raul Plaisant

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

... PLAISANT ESCRIVÃO FEDERAL na secção do Estado do Paraná CORITYBA

300 REIS BRAZIL
300 REIS BRAZIL
300 REIS BRAZIL

Conclusão. Aos vinte dias de Setembro de mil novecentos e nove, faço-os conclusos ao Dr. Sr. Juiz Federal. O que faço este termo. Eu, Raul Plaisant, escrivão, o escrevi

-Cly-

Julgo por sentença a presente ratificação de protesto para que produza seus effeitos.

effeitos legaes. Entreguem-se a parte fi-
cando traslado, e custas. Ctiba, 20 de Setem-
bro de 1909. [illegible]

Data - Aos
vinte dias de Setembro do
anno supra, me foram entre-
gues estes autos; do que
faço este Termo. Eu, Raul
Plaisant, escrivão, o escrevi.

Certifico ter in-
timado neste Capital, o Snr
Mathias Bohn Filho, agente do
Capi, digo, encarregado do an-
damento dos presentes autos,
por todo o conteudo do des-
pacho supra; do que dou
fé.
Curitiba, 21 Setembro 1909
O Escrivão
Raul Plaisant

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ